



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984679469

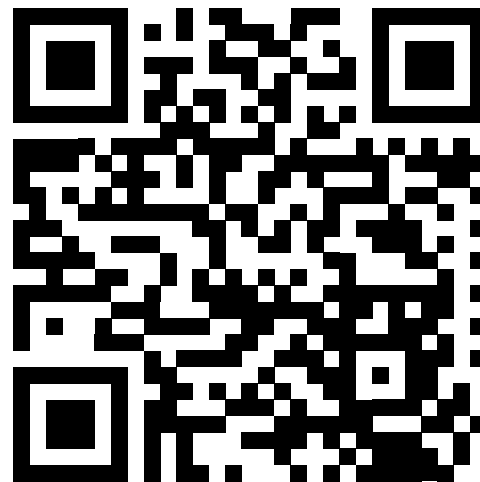
E-mail: [recursoshumanos.bomlugar@gmail.com](mailto:recursoshumanos.bomlugar@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:  
Marlene Silva Miranda  
CPF: \*\*\*.171.463-\*\*  
em 28/09/2022 19:00:29  
IP com n°: 192.168.0.108  
[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1688](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1688)



## SUMÁRIO

### SETOR DE LICITAÇÃO

- ✦ ATA DE REABERTURA: 003/2022 - ATA DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
- ✦ PARECER TÉCNICO: 003/2022 - PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 2609.01/2022
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 012/2022 - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 220901012/2022
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 012/2022 - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 220902012/2022
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 012/2022 - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 220903012/2022
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 012/2022 - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 220904012/2022
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 012/2022 - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 220905012/2022
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 012/2022 - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 220906012/2022



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE LICITAÇÃO - ATA DE REABERTURA: 003/2022

ATA DE REABERTURA DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

Às 14 horas do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto da licitação se trata do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do município de Bom Lugar/MA. Não houve empresas ou ouvintes presentes. A Presidente iniciou a sessão que foi marcada para a presente data para resultado das propostas de preço das empresas habilitadas, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Da análise e exame das propostas pelo setor de engenharia do município, como segue em anexo, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou por DESCLASSIFICAR a empresa:

- **R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI** com o valor global no montante de **R \$ 6.209.741,80 (seis milhões e duzentos e nove mil e setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**, quanto a composição de preços unitários, Foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para a mão de obra, "Ajudante de Eletricista, Carpinteiro de Esquadrias, Eletricista, Operador de Betoneira, Operador de Guincho, Operador de Máquinas e Tratores, Servente e Vidraceiro"; e à composição do BDI, a empresa é optante pelo simples nacional e não repassou os benefícios para a composição do BDI; por fim, quanto à composição dos encargos sociais, a empresa é optante pelo simples nacional e não repassou os benefícios para a composição dos Encargos Sociais.

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** com o valor global no montante de **6.154.053,26 (seis milhões e cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)**, apresentou documentação conforme as exigências editalícias, logo, teve proposta CLASSIFICADA.

Seguindo instrução do item 11.1.1, b do edital, abre-se prazo para interposição de recurso, logo, está concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a partir da data de lavratura desta ata, que poderá ser feito via e-mail: [pmblicitacao@gmail.com](mailto:pmblicitacao@gmail.com) ou presencialmente na sala de Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 27 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
Presidenta da CPL

\_\_\_\_\_  
LEONARDO MOURA COSTA  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
ALAN TORRES GONÇALVES  
Secretário da CPL



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE LICITAÇÃO - PARECER TÉCNICO: 003/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2005001/2022**CONCORRÊNCIA Nº:** 003/2022**ASSUNTO:** Análise da proposta de preços, no que tange a qualificação técnica dos licitantes.**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 2609.01/2022**

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bom Lugar - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Concorrência nº 003/2022**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

a) **I. O. S** EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 19.541.608/0001 -51)b) **RW** EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ nº 28.718.762/0001 -47)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

**I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO****a) RESUMO DA PROPOSTA****Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Valor Orçamento pela Administração:

**SAÚDE:** R\$ 2.752.455,45**EDUCAÇÃO:** R\$ 3.458.415,05

LICITANTE	SECRETARIA	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO (%)	VALOR DO DESCONTO
I. O. S	SAÚDE	R\$ 2.734.468,14	0,653500%	R\$ 17.987,31
	EDUCAÇÃO	R\$ 3.419.585,12	1,122767%	R\$ 38.829,93
RW	SAÚDE	R\$ 2.751.857,84	0,021712%	R\$ 597,61
	EDUCAÇÃO	R\$ 3.457.883,96	0,015356%	R\$ 531,09

**Observações:** Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexequível, ou seja, não proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

**Julgamento:** Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.**b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA****Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	SECRETARIA	OBSERVAÇÕES
I. O. S	SAÚDE	Todos os quantitativos estão de acordo com o levantado pela administração. Não foram detectados valores unitários c/ BDI acima do orçado pela administração.
	EDUCAÇÃO	Todos os quantitativos estão de acordo com o levantado pela administração. Não foram detectados valores unitários c/ BDI acima do orçado pela administração.



RW	SAÚDE	Todos os quantitativos estão de acordo com o levantado pela administração. Não foram detectados valores unitários c/ BDI acima do orçado pela administração.
	EDUCAÇÃO	Todos os quantitativos estão de acordo com o levantado pela administração. Não foram detectados valores unitários c/ BDI acima do orçado pela administração.

**Julgamento:** Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

c) **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	SECRETARIA	OBSERVAÇÕES
I. O. S	SAÚDE	Não foram detectados sobrepreços.
	EDUCAÇÃO	Não foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção.
RW	SAÚDE	Não foram detectados sobrepreços.
	EDUCAÇÃO	Foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para a mão de obra, "Ajudante de Eletricista, Carpinteiro de Esquadrias, Eletricista, Operador de Betoneira, Operador de Guincho, Operador de Máquinas e Tratores, Servente e Vidraceiro"

**Observação:** Foi considerado a Convenção Coletiva de Trabalho 2022 – SINDUSCOM, que trata dos trabalhadores de obras similar ao objeto da licitação.

**Julgamento:**

A licitante **I. O. S** atendeu ao requisito analisado.

A licitante **RW** não atendeu ao requisito analisado.

d) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	SECRETARIA	OBSERVAÇÕES
I. O. S	SAÚDE	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao percentual de desembolso previsto pela administração.
	EDUCAÇÃO	
RW	SAÚDE	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao percentual de desembolso previsto pela administração.
	EDUCAÇÃO	

**Julgamento:** Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

e) **COMPOSIÇÃO DO BDI**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	SECRETARIA	OBSERVAÇÕES
-----------	------------	-------------



I. O. S	SAÚDE	Apresentou BDI Padrão de 27,00%, fora da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, porém esse acréscimo é devido a inclusão da parcela de CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) oriunda da opção pelo regime de desoneração da folha de pagamento.
	EDUCAÇÃO	
RW	SAÚDE	Apresentou BDI Padrão de 27,00%, fora da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, porém esse acréscimo é devido a inclusão da parcela de CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) oriunda da opção pelo regime de desoneração da folha de pagamento. A empresa é optante pelo simples nacional e não repassou os benefícios para a composição do BDI.
	EDUCAÇÃO	

**Julgamento:**

A licitante **I. O. S** atendeu ao requisito analisado.

A licitante **RW** não atendeu ao requisito analisado.

f) **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	SECRETARIA	OBSERVAÇÕES
I. O. S	SAÚDE	Apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 83,87% e mensalista em 47,51% de acordo com os valores vigentes.
	EDUCAÇÃO	
RW	SAÚDE	Apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 85,68% e mensalista em 49,33% de acordo com os valores vigentes. A empresa é optante pelo simples nacional e não repassou os benefícios para a composição dos Encargos Sociais.
	EDUCAÇÃO	

**Julgamento:**

A licitante **I. O. S** atendeu ao requisito analisado.

A licitante **RW** não atendeu ao requisito analisado.

**II – PARECER FINAL**

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços,

LICITANTE	RESUMO	PROP.	COMP.	CRO. F. F.	BDI	ENC. SOC.
I. O. S	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
RW	Atende	Atende	Não Atende	Atende	Não Atende	Não Atende

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços das licitantes **I. O. S** EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 19.541.608/0001-51), tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação da proposta de preços das licitantes **RW** EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ nº



28.718.762/0001-47), não tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Bom Lugar - MA, 23 de setembro de 2022.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 012/2022

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 220901012/2022

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR /MA, através da Secretaria Municipal de Administração, e a Empresa: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA, **CNPJ:** 29.203.727/0001-58, **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar – MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1507001/2022, da modalidade Pregão nº 012/2022, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº Lei 10.520/02, e Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pela aquisição dos produtos será de R\$ 30.475,00 (trinta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), **VIGÊNCIA:** de 22 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 . As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0203 - Secretaria Municipal de Administração; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2.004 Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. **SIGNATÁRIOS:** Tássio Vinicius Lima de Melo, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 605.891.303 -90, pela Contratante e o Sr. ANTONIO JACINTO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 168134920012 e do CPF nº 055.442.543-20, pela contratada, data da assinatura, 22 de setembro de 2022.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 012/2022

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 220902012/2022

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR /MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA, **CNPJ:** 29.203.727/0001-58, **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Saúde deste Município de Bom Lugar – MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1507001/2022, da modalidade Pregão nº 012/2022, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº Lei 10.520/02, e Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pela aquisição dos produtos será de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), **VIGÊNCIA: de 22 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.** As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: **ORGÃO:** 02 Poder Executivo; **UNIDADE GESTORA:** 0205 – Fundo Municipal de Saúde; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.122.0045.2.013 Manutenção e Func. Do FMS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. **SIGNATÁRIOS:** Valcione de Sousa Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 799.961.403-34, pela Contratante e o Sr. ANTONIO JACINTO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 168134920012 e do CPF nº 055.442.543 -20, pela contratada, data da assinatura, 22 de setembro de 2022.



**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
012/2022****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 220903012/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR /MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA, **CNPJ:** 29.203.727/0001-58, **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar – MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1507001/2022, da modalidade Pregão nº 012/2022, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº Lei 10.520/02, e Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pela aquisição dos produtos será de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), **VIGÊNCIA: de 22 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0207 – Manut. e Desenv. Do Ensino – MDE; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0009.2.032 - Manutenção e Func. Serv. Transporte; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1553000000 – Transferência de Recurso do PNATE. **SIGNATÁRIOS:** Cristina Vieira de Sousa Miranda, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 799.961.403 -34, pela Contratante e o Sr. ANTONIO JACINTO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 168134920012 e do CPF nº 000.933.883-73, pela contratada, data da assinatura, 22 de setembro de 2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -  
EXTRATO DE CONTRATO: 012/2022****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 220904012/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR /MA, através da Secretaria Municipal de Obras, e a Empresa: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA, **CNPJ:** 29.203.727/0001-58, **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Obras deste Município de Bom Lugar – MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1507001/2022, da modalidade Pregão nº 012/2022, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº Lei 10.520/02, e Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pela aquisição dos produtos será de R\$ 115.682,00 (cento e quinze mil e seiscentos e oitenta e dois reais), **VIGÊNCIA: de 22 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0209 – Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. Trâns; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.122.0003.2.048 - Manut. E Func. Da Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. e Trâns; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: Valdecy Gomes da Silva, Secretário Municipal de Obras, CPF nº 376.198.373 -53, pela Contratante e o Sr. ANTONIO JACINTO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 168134920012 e do CPF nº 000.933.883-73, pela contratada, data da assinatura, 22 de setembro de 2022.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 012/2022****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 220905012/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR /MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Empresa: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA, **CNPJ:** 29.203.727/0001-58, **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social deste Município de Bom Lugar – MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1507001/2022, da modalidade Pregão nº 012/2022, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº Lei 10.520/02, e Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pela aquisição dos produtos será de R\$ 15.225,00 (quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais), **VIGÊNCIA: de 22 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0213 – Fundo Municipal de Assistência Social; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0032.2.070 – Manutenção Func. Do Fundo de Assistência Social; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Fabiane Beatriz de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 605.891.303 -90, pela Contratante e o Sr. ANTONIO JACINTO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 168134920012 e do CPF nº 055.442.543-20, pela contratada, data da assinatura, 22 de setembro de 2022.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 012/2022****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 220906012/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR /MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Empresa: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA, **CNPJ:** 29.203.727/0001-58, **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz deste Município de Bom Lugar – MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1507001/2022, da modalidade Pregão nº 012/2022, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº Lei 10.520/02, e Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pela aquisição dos produtos será de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), **VIGÊNCIA:** de 22 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0213 – Fundo Municipal de Assistência Social; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.243.0032.2.104 – Manutenção e Func. Do Programa Criança Feliz; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS. SIGNATÁRIOS: Fabiane Beatriz de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 605.891.303-90, pela Contratante e o Sr. ANTONIO JACINTO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 168134920012 e do CPF nº 055.442.543 -20, pela contratada, data da assinatura, 22 de setembro de 2022.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Ana Jaine Almeida de Moura**  
Gabinete do Prefeito

**Auterli Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Valcione de Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

**Valdecy Gomes da Silva**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,  
Transportes e Trânsito

**José Erivane da Silva Lago**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Abastecimento

**Fabiane Beatriz de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Manoel Francisco Matos**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Milena Sobreira**  
Secretaria Municipal de Comunicação

**Esangela de Assis Aguiar**  
Secretaria Municipal da Mulher

**Maria Ademir da Costa**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Ana Cristina Mota Bezerra**  
Secretária Municipal de Juventude

**Jerônimo Silva de Sousa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Tássio Vinicius Lima de Melo**  
Secretaria Municipal de Administração

**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretaria Municipal de Educação

**Marcio Figueiredo de Araujo**  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Participativo e Gestão

